

R. 16/02/2022

3 - 1ª. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2022 - TRABALHADORES A TRANSITAR DA EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS, DE ACORDO COM O DECRETO-LEI Nº.21/2019 DE 30 DE JANEIRO.-----

DELIBERAÇÃO Nº.52 – Através do Decreto-Lei nº.21/2019, de 30 de janeiro, o Governo concretizou a transferência de competências para os Órgãos Municipais e para as Entidades Intermunicipais no domínio da Educação, ao abrigo dos artigos 11º. e 31º. da Lei nº.50/2018, de 16 de agosto. Nas diversas reuniões de Câmara e Assembleia Municipal em que esta matéria foi apreciada, por existirem várias dúvidas para as quais nunca houve respostas satisfatórias, aceitar em 2021 esta competência era assumir sem saber exatamente o quê, e com que meios. Não foi por acaso que o Ministério da Educação, através do Decreto-Lei nº.56/2020, de 12 de agosto, prolongou para março de 2022, o prazo para a concretização desta transferência. Aqui chegados, não nos resta outra alternativa que não seja aceitar, por imposição, receber o pessoal não docente inserido nas carreiras de Assistente Técnico (6) e Assistentes Operacionais (28). Nestes termos, o Senhor Presidente propõe ao Executivo Municipal, que após apreciação da presente proposta de alteração, e caso mereça deliberação favorável, delibere remeter a mesma à Assembleia Municipal para que este Órgão Deliberativo, no uso da competência prevista no artigo 3º. do Decreto-Lei nº.209/2009, 03 de setembro, assim como nos termos previstos na alínea a) do nº.2 do artigo 35º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, delibere, após apreciação deste documento, aprovar a 1ª. Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano de 2022. **Proposta aprovada, por unanimidade.**-----



Artigo 29.º, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL ANO DE 2022 - TRABALHADORES A TRANSITAR DA EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS DE ACORDO COM O PREVISTO NO DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO

A - Mapa de Pessoal artigo 29.º Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o ano de 2022

A.1- COMISSÃO DE SERVIÇO

A.1.1 - Pessoal Dirigente

Actividade (Função)	Cargo / Carreira	Categoria	Área de Formação	Pessoal em Comissão de Serviço	Lugares Vagos
Dirigente	Dirigente	Chefe de Divisão Municipal		2	0
Dirigente	Dirigente	Intermédio de 3.º. Grau		1	0
Coord. Mun. Prot. Civil		Coord. Mun. Prot. Civil		1	0
TOTAL				4	0

A.2 - CONTRATADOS POR TEMPO INDETERMINADO

A.2.1. - Técnico Superior

Actividade (Função)	Cargo / Carreira	Categoria	Área de Formação	Lugares Providos por CTFPTI	Lugares Vagos CTFPTI
Administrativa	Técnico Superior	Técnico Superior		1	0
Arquitectura	Técnico Superior	Técnico Superior	Arquitectura	1	0
História	Técnico Superior	Técnico Superior	História	2	0
Hist/Cons. Museus	Técnico Superior	Técnico Superior	Hist/Conservador Museus	1	0
Jurídica	Técnico Superior	Técnico Superior	Direito	1	0
Marketing	Técnico Superior	Técnico Superior	Marketing	1	0
Serviço Social	Técnico Superior	Técnico Superior	Serviço Social	1	1 m)
Sociologia	Técnico Superior	Técnico Superior	Sociologia	1	0
Arqueologia	Técnico Superior	Técnico Superior	História/Arqueologia	3	0
Médico Veterinário	Técnico Superior	Técnico Superior	Medicina Veterinária	1	0
Gestão	Técnico Superior	Técnico Superior	Gestão/Ramo Contab.	1	1 e)
Gestão	Técnico Superior	Técnico Superior	Gestão	0	3 b) e m)
Relações Internacionais	Técnico Superior	Técnico Superior	Relações Internacionais	2	0
Agronomia	Técnico Superior	Técnico Superior	Agronomia	0	1 h)
Engenharia Agrária	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Agrária	0	1 a)
Engenheira	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Civil	2	1 f)
Desporto	Técnico Superior	Técnico Superior	Educação Física	2	0
Animação Sociocultural	Técnico Superior	Técnico Superior	Animação Sociocultural	2	1 g)
Informação Documentação	Técnico Superior	Técnico Superior	Informação Documentação	2	1 m)
Conservação e Restauro	Técnico Superior	Técnico Superior	Conservação e Restauro	0	1 m)
Jornalismo e Comunicação	Técnico Superior	Técnico Superior	Jornalismo e Comunicação	1	0
R. Públicas e Secretariado	Técnico Superior	Técnico Superior	R.Públicas e Secretariado	1	0
TOTAL				26	11

A.2.2. - Assistente Técnico

Actividade (Função)	Cargo / Carreira	Categoria	Área de Formação	Lugares Providos por CTFPTI	Lugares Vagos CTFPTI
Administrativa	Assistente Técnico	Coordenador Técnico		7 n)	1
Biblioteca	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Biblioteca e Documentação	3	0
Desenhador	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Desenhador	1	0
Turismo	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Turismo	2	0
Museografia	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Museografia	1 l)	0
Administrativa	Assistente Técnico	Assistente Técnico		27 n)	10 c)
Tesouraria	Assistente Técnico	Assistente Técnico		1	0
Fiscalização	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal	1	0
TOTAL				43	11



Artigo 29.º, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

A .2.3. - Assistente Operacional

Actividade (Função)	Cargo / Carreira	Categoria	Área de Formação	Lugares Providos por CTFPTI	Lugares Vagos CTFPTI
Geral	Assistente Operacional	Encarregado Operacional		0	1 j)
Obras	Assistente Operacional	Encarregado Operacional		1	0
Parque de Máquinas	Assistente Operacional	Encarregado Operacional		1	0
Desporto	Assistente Operacional	Encarregado Operacional		1d) e l)	0
Operacional	Assistente Operacional	Encarregado Operacional		1 n)	0
Mecânica	Assistente Operacional	Assistente Operacional		0	1j)
Canalizações	Assistente Operacional	Assistente Operacional		0	1j)
Carpintaria	Assistente Operacional	Assistente Operacional		2	0
Electricista	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
Jardineiro	Assistente Operacional	Assistente Operacional		0	1 J)
Pedreiro	Assistente Operacional	Assistente Operacional		5	0
Cantoneiro	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
Ação Educativa	Assistente Operacional	Assistente Operacional		10	0
Serviços Gerais	Assistente Operacional	Assistente Operacional		74 n)	6 j)
Campismo	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	1 i)
Museografia	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
Turismo	Assistente Operacional	Assistente Operacional		4	0
Cantoneiro de Limpeza	Assistente Operacional	Assistente Operacional		5	0
Condução de Máquinas	Assistente Operacional	Assistente Operacional		2	0
Cemitério	Assistente Operacional	Assistente Operacional		2	1
Armazem	Assistente Operacional	Assistente Operacional		0	0
Mercados e Feiras	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
Tratamento de Águas	Assistente Operacional	Assistente Operacional		2	0
Condução de Viaturas	Assistente Operacional	Assistente Operacional		11	0
Reprografia	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
Portaria	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
Tratador de Animais	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
TOTAL				129	12

A .2.4. - Carreiras Especiais

A .2.4.1 - Informática

Actividade (Função)	Cargo / Carreira	Categoria	Área de Formação	Lugares Providos por CTFPTI	Lugares Vagos CTFPTI
Novas Tecnologias	Informática	Técnico de Informática		2	1
Novas Tecnologias	Informática	Técnico de Inf. Adjunto		1	0
TOTAL				3	1

PROGRAMA DE EMPREGO E APOIO À QUALIFICAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE

A .2.5 - Emprego Apoiado em Mercado Aberto

A .2.5.1 - Contratos Individuais de Trabalho em Regime de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, criado pelo Decreto-Lei n.º. 290/2009, de 12 de outubro, na sua atual redação.

Actividade (Função)	Cargo / Carreira	Categoria	Área de Formação	Lugares Providos por CITREAMA	Lugares Vagos CITREAMA
Antropologia	Técnico Superior	Técnico Superior	Antropologia	0	1
Jornalismo	Técnico Superior	Técnico Superior	Jornalismo	0	1
Turismo	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Turismo	0	1
Serviços Gerais	Assistente Operacional	Assistente Operacional		0	2
TOTAL				0	5

a) Eleito Local - Presidente da Câmara;

b) 2 Eleitos Locais - Vice-Presidente e Vereadora em Regime de Permanência;

c) Oito lugares vagos a manter, dois lugares referentes à carreira de origem do Chefe de Gabinete do Sr. Presidente da Câmara e Secretária da Vereação;

d) Adjunto do Sr. Presidente da Câmara;



Artigo 29.º, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

- e) Nomeado*em comissão de Serviço, Dirigente Intermédio de 2º. Grau da U.O.F. Administrativa e Financeira;
 - f) Nomeada em Comissão de Serviço, Dirigente Intermédio de 2º. Grau da U.O.F. Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos;
 - g) Nomeada em Comissão de Serviço, Dirigente Intermédio de 3º. Grau da U.O.F. Sociocultural, Educação e Desporto.;
 - h) Nomeado Comandante Operacional de Proteção Civil;
 - i) Lugar de origem do Encarregado Operacional de Desporto em mobilidade na categoria;
 - j) Lugares vagos a manter;
 - l) 1 lugar provido em Mobilidade na Categoria;
 - m) lugares em Mobilidade na Categoria (Externa)
 - n) Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro - Concretiza o quadro de transferência de competências para os Órgãos Municipais e para as Entidades Intermunicipais no domínio da Educação;**
- Assistentes Técnicos:**
- 1 - Coordenador Técnico;
 - 5 - Assistentes Técnicos (Administrativos);
- Assistentes Operacionais:**
- 1 - Encarregado Operacional;
 - 27 - Assistentes Operacionais (Serviços Gerais);